



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 017

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. — CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades em autos em que é requerente o Departamento do Material desta Prefeitura Municipal, e requerido, a apurar, integrada por:

Presidente : ADNA ALBERTIM BUSSOLARO


Membros : BENEDITO INÁCIO PAIXÃO

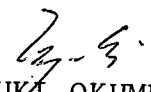
: PERCÍDIO RABELO DA SILVA

Assessora : Bel. ANA MARIA LEONEL

2. A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado do que vier a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 312, da lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de março de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral